CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 009/2002

O Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PSDB**, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de reforma do bueiro localizado na estrada principal que passa na propriedade do Sr. MARCIANO DUMER, situado na comunidade de Rio das Farinhas, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 21 de maio de 2002.

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 21 de maio de 2002
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O bueiro existente no local referido encontra-se parcialmente destruído e, a qualquer momento, o trânsito na via sobredita pode ser interrompida, causando assim danos inimagináveis àqueles que dela necessitam, sobretudo aos agricultores.

Diante dessa situação, vários membros daquela comunidade têm procurado as autoridades locais visando a solução no problema, razão pela qual se propõe a presente indicação.

Posto isto, roga pelo integral apoio do Plenário desta Casa, a fim que seja acolhido o pedido ora formulado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 22 de maio de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL